



PREFEITURA MUNICIPAL

SANTANA DO ITARARÉ

PORTARIA Nº 102/2025

O Senhor **ELCIO JOSÉ VIDAL**, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando a Portaria nº 305/2024 de 20 de agosto de 2024;

Considerando o ofício nº 025/2025 da Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica **DEFINIDO** o horário de trabalho da servidora pública municipal Luciane Aparecida de Carvalho, investida no cargo de Enfermeira, matrícula nº 21163, conforme tabela abaixo:

	Segunda-Feira	Terça-Feira	Quarta-Feira	Quinta-Feira	Sexta-Feira
Manhã	07h30min às 11h30min	07h30min às 11h30min	07h30min às 11h30min	07h30min às 11h30min	07h30min às 11h30min
Almoço	11h30min às 12h30min	11h30min às 12h30min	Redução de carga horária	11h30min às 12h30min	11h30min às 12h30min
Tarde	12h30min às 16h30min	12h30min às 16h30min		12h30min às 16h30min	12h30min às 16h30min

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 306/2024 de 20 de agosto de 2024.

Santana do Itararé, 31 de janeiro de 2025.

ELCIO JOSÉ VIDAL
PREFEITO MUNICIPAL